Protocolo:	06048/2021
Processo:	
Projeto:	
Data Leitura:	21/09/2021
Data Arquivo:	___/___/_____
Ass. Protocolo:	_____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicitando a destinação de recursos da União a serem investidos na aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes para a Escola Municipal Joaquim Murtinho, no município de Dourados.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União a serem investidos na aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes, visando a melhoria da estrutura escolar e do desempenho dos profissionais e alunos da Escola Municipal Joaquim Murtinho, no município de Dourados.

Plenário Deputado Júlio Maia, 21 de setembro de 2021.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS

(104/2021)

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de investimentos na área educacional, em especial na aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais permanentes, de forma a contribuir para um ambiente escolar com espaços aconchegantes, agradáveis, oportunizando assim a qualidade de ensino e condições de aprendizagem adequadas, não somente ao corpo docente, mas principalmente aos alunos da Escola Municipal

Joaquim Murtinho, localizada em Dourados, a Diretora Roseli Aparecida da Luz Gonçalves, mediante o Ofício n° 016/2021 solicitou nosso apoio na intercessão por recursos, no sentido de viabilizar as aquisições necessárias.

Os equipamentos reivindicados são: 1 (uma) caixa de som amplificado para microfone sem fio; 1 (um) microfone sem fio duplo; 1 (um) notebook; 2 (dois) climatizadores evaporativos; 8 (oito) caixas de som portáteis; e, 2 (duas) impressoras multifuncionais.

Além da falta de recursos para as melhorias reivindicadas, a Diretora destaca a necessidade de renovar os equipamentos tecnológicos, dentre outros materiais, necessários para atender de forma satisfatória os 398 (trezentos e noventa e oito) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, como também seus 72 funcionários, para que assim a unidade municipal de ensino continue cumprindo com sua finalidade.